



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0494- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 2.616 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marreleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
18.541.0018.2.057.000	Manutenção Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (408)	000 250.000,00
SUBTOTAL		250.000,00
TOTAL GERAL		250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
001	Divisão de Fomento Agrícola	
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (377)	000 50.000,00
SUBTOTAL		50.000,00
12	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	
001	Div.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física (420)	000 5.000,00
18.542.0033.2.059.000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (425)	000 70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física (426)	000 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (427)	000 120.000,00
SUBTOTAL		200.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marreleiro aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marreleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marreleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0494- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 2.617 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 51.560,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		